

CONTRATO DE PARCERIA RURAL

PARCEIRO-OUTORGANTE: _____, inscrito(a) no
CPF/CNPJ sob o nº _____.

PARCEIRO-OUTORGADO: _____, inscrito(a) no
CPF/CNPJ sob o nº _____.

Cláusula 1 — Objeto

As partes ajustam PARCERIA RURAL, nos termos do artigo 96 do Estatuto da Terra (Lei 4.504/1964) e do Decreto 59.566/1966, sobre o imóvel:

para a atividade: _____.

Cláusula 2 — Contribuições e partilha

Cada parceiro concorre assim:

Os frutos serão partilhados na seguinte proporção, observados os limites legais:

Os riscos da produção — frustração de safra, caso fortuito e força maior — são compartilhados na mesma proporção, vedada garantia de quota fixa ao outorgante.

Cláusula 3 — Prazo

A parceria vigora por _____, observado o prazo mínimo legal, prorrogando-se automaticamente até a conclusão da colheita pendente. O parceiro-outorgado tem preferência na renovação, em igualdade de condições.

Cláusula 4 — Condução e deveres

O parceiro-outorgado conduzirá a exploração com técnica adequada e manejo conservacionista do solo, prestando contas da produção na partilha. É vedado ceder a parceria ou subparcelar sem consentimento escrito do outorgante.

Cláusula 5 — Disposições finais

_____, _____,
_____, _____.

_____ — Parceiro-outorgante

____ — Parceiro-outorgado

Testemunha 1 — nome e CPF

Testemunha 2 — nome e CPF